



**Mensagem nº. 16.01.001/ 2022 – GAB Barbalha/CE, 16 de janeiro de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
*Odair José de Matos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

**Ref. Mensagem Projeto de Lei.**

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais *Edis*, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

No mês de setembro do ano de 2022, o Executivo Municipal sancionou a Lei Municipal nº 2.658/2022, a qual instituiu o programa “EU AMO ESTA PRAÇA” no Município de Barbalha/CE, que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada para a conservação de logradouros públicos municipais.

Neste contexto, visando incentivar ainda mais a adoção dos logradouros públicos trazemos o presente Projeto de Lei a Nobre Casa.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito

*Local e data, supra.*

Respeitosamente,

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
LEI MUNICIPAL Nº 2.658/2022, DE 28  
DE SETEMBRO DE 2022, DA FORMA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

**Art. 1º.** Fica acrescido o §1º ao art. 14, da Lei Municipal nº 2.625/2022, de 28 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

“§1º Caso o a empresa que pretende adotar logradouro público tiver a sua sede localizada na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, perceberá desconto de 1% (um por cento) sobre o seu Imposto Sobre Serviço – ISS devido ao Ente.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de janeiro de 2023.

  
**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE